

DECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 189/2022 – ITEM 28

MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES EM RELATÓRIO DE AUDITORIAS REALIZADAS

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em cumprimento ao Item 28, Anexo II da Resolução TCE-PE 189, de 14 de dezembro de 2022, que não houve, no exercício de 2022, Auditoria do Controle Interno Municipal, portanto, não houve emissão de relatório referente as medidas para saneamento de possíveis irregularidades.

Bom Jardim-PE, 01 de março de 2023.



GABRIELE SILVA FERNANDES DE SOUZA

Controladora Interna do Município de Bom Jardim/PE